



Termo de Disponibilização de Imóvel para Alienação

Grau de sigilo
#CONFIDENCIAL 10

Número do contrato 155551531360-7	Matricula 1.255
Endereço do imóvel Rua Dr. Mario da Cunha, Lote 15, Quadra 22, Jardim Gurilandia	
Complemento	Bairro
Cidade Santa Rosa de Viterbo	UF SP

DE: GIGAD – BAURU/SP

PARA: GILIE/BU

Senhor Gerente

Disponibilizamos e autorizamos a alienação do imóvel acima descrito, em 11/ 09/ 2017.

Atenciosamente

Assinatura, sob carimbo, do empregado

MAÍRA VIDAL PREVIERO
Matr. C0953773
Assistente Técnico
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do gerente da GIREC

LUÍZ HENRIQUE PAGLIARINI PEDRO
Matr. 049404-4
Supervisor - Filial S.E.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cobertura PLD: () Sim (X) Não

Ação Judicial: (X) Sim () Não

Notificação por edital: () Sim (X) Não

OBS:

3

R.0002-1255 Nos termos do formal de partilha de 07.05.1900, extraído dos autos de nº92/79, do arolamento judicial dos bens = deixados por falecimento de Joaquim Ferreira de Carvalho, cujo failo te = vo curso pelo 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca, = estando devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Exmo Sr. Dr. Valtor Battoi Cavalcanti, coube ao único herdeiro filho: LUIZ AN = TONIO DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF MF nº = 743.838.098/04, filho de Joaquim Ferreira de Carvalho e de Maria Apare = cida de Carvalho, casado no regime da comunhão de bens, com MARIA DE = LOURDES PERSIANI CARVALHO, brasileira, professora II, portadora do RG S P nº5.027.779, filha de Milton Persiani e de Maria Titarelli Persiani, = residentes e domiciliados nesta cidade, na Praça Santo Antonio nº60, em = pagamento de sua herança, no imóvel objeto da presente matrícula, no va = lor de CR\$21.864,80 - ou seja a metade no valor de CR\$10.932,40 (dez mil, = novecentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos). - Satisfeita = a exigência fiscal. - Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos 16 = (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 1980 (mil novecentos e oiten = to). - O Oficial, Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Aparecido Bertocco). - Em = lumentos CR\$510,00 Est. CR\$102,00 DPJ CR\$76,50 Total CR\$688,50. Rec. 1120.

R.0003-1255 Por escritura pública de venda e compra, lavrada no 1º = Tabelião desta comarca, fls. 93/4, livro 25, em 16 de = março de 1984, foi o imóvel desta matrícula 1255, adquirido por NELSON = PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, motorista, portador do RG SP 3 935 578 - = CPF MF 024 914 508/06, casado no regime da comunhão de bens, anterior à = Lei 6515/77, com IVETE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS, brasileira, profes = sora, portadora do RG SP 5 680 481, residentes e domiciliados nesta cida = de, na Rua José Mendes Júnior nº 119, e GERSON PEREIRA DOS SANTOS, brasi = leiro, motorista, portador do RG SP 6 190 531 - CPF MF 348 555 488/04, ca = sado no regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, com MARIA = INÊS MELONI DOS SANTOS, brasileira, do lar, filha de Alberto Melloni e = de Maria Araci Melloni, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua = Conselheiro Rodrigues Alves 187, por compra feita pelo preço de CR\$300.0 = 00,00 (trezentos mil cruzeiros), a Maria Aparecida de Carvalho, viúva, o = Luiz Antonio de Carvalho, e sua mulher, Maria de Lourdes Persiani Carva = lho, todos identificados nesta matrícula. - Satisfeita a exigência fis = cal. - Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos 14 (quatorze) dias = do mês de maio de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois). - O Oficial, Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Aparecido Bertocco). - Emol. CR\$100,00 Estado CR\$00,00 Apos. CR\$00,00.

MATRÍCULA

1255

FOLHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

- cont. de ficha 01 -

AV.0004-1255

IDENTIFICAÇÃO - Nos termos do instrumento particular, firmado hoje

nesta cidade, pelo proprietário, Gerson Pereira dos Santos, procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando - Que a proprietária IVETE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS, é portadora do CPF MF No 396 355 468-15, e MARIA INES MELLONI DOS SANTOS, é portadora da CI RG SP No 16 650 543 - CPF MF No 105 701 788-43/908-63.- Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo, aos 03 (tres) dias de março, do ano dois mil e seis (2006).- O Oficial Designado, José Carlos Custódio Pereira dos Santos,

P.44.DOC.12

+

R.005-1255

HIPOTECA CEDULAR - Procede-se ao registro de

cédula de crédito comercial, subordinada ao nº 2142.606.10-30, emitida nesta cidade, em 24 de Fevereiro de 2006, no valor de R\$ 129.907,80 (cento e vinte e nove mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos), com vencimento previsto para 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto, de 2007 (dois mil e sete), figurando como emitente devedora MERCANTIL DE GAS PEREIRA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Mário Carneiro da Cunha nº 533/603, inscrita no CNPJ sob nº 49 223 944/0001-17, e como Avalistas e Garantidores Hipotecários: NELSON PEREIRA DOS SANTOS, e sua mulher, MARIA INES MELLONI DOS SANTOS, todos já identificados, deram o imóvel desta matrícula em garantia HIPOTECARIA de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, em favor da financiadora e credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4.- JUROS - Juros a taxa mensal de 2,68 e efetiva de 37,35, exigidos no ato da assinatura do contrato.- FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado através de 18 (dezoito) prestações mensais, calculadas pelo sistema pós/price, atualizada mensalmente com base na TR, vencendo-se a primeira em 24-03-2006, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.- Valor do Crédito R\$ 102.000,00; Data da Liberação R\$ 24-02-2006; Encargos R\$ 27.907,80; IOF no valor de R\$ 1.118,90, exigido a vista.- PRAÇA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado nesta Praça de Santa Rosa de Viterbo, deste Estado.- A presente hipoteca também incide sobre os imóveis regulados pelas Matrículas nºs 1254, 1256 e 2563, todas do Lvg "2", deste Ofício.- A presente cédula, foi nesta data, devidamente registrada sob nº 2074, do livro 3, deste Ofício.- Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, aos 03 (tres) dias do mês de março, do ano dois mil e seis (2006).- O Oficial Designado, José Carlos Custódio Pereira dos Santos.- = =

+

AV-06/1.255 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Em 25 de julho de 2011. Por Instrumento Particular de 21 de julho de 2011, procede-se à presente averbação para constar que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº R.05 na presente matrícula. Base de Cálculo: R\$ 32.476,95. (Protocolo nº 37.357 de 25/07/2011).

Ferdinei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Substituto do Oficial

(continua no verso)

R-07/1.255 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 23 de setembro de 2011. Pelo instrumento particular de mútuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária, firmado nesta cidade em 16 de setembro de 2011, **GERSON PEREIRA DOS SANTOS** e sua mulher **MARIA INES MELONI DOS SANTOS**, **NELSON PEREIRA DOS SANTOS** e sua mulher **IVETE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS**, todos já qualificados, alienaram fiduciariamente, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 77.700,00, pagável no prazo de 160 meses; Taxa referencial de juros, acrescida do CUPOM de 18,9600 ao ano, proporcional a 1,5800 % ao mês, reajuste monetário e demais encargos constantes no título, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$ 111.000,00 para efeito de venda em público leilão. (Protocolo nº 38.266 de 22/09/2011).

Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Substituto do Oficial

AV-08/1.255 - RETIFICAÇÃO.

Em 07 de novembro de 2011. Em atenção ao instrumento particular de retificação e ratificação com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, firmado na cidade de Santa Rosa de Viterbo, SP, em 28 de outubro de 2011, subscrito pelas partes contratantes, **GERSON PEREIRA DOS SANTOS**, **MARIA INES MELONI DOS SANTOS**, **NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, **IVETE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS**, e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, todos já qualificados, procede-se à presente averbação para constar que foi retificada a cláusula sétima do contrato referido no **R-07** desta matrícula, com referência a forma e local de pagamento dos encargos mensais, quanto ao valor do primeiro encargo e ao quadro de composição de renda para fins de indenização securitária, permanecendo os demais termos, condições e cláusulas inalterados. (Protocolo nº 38.670 de 04/11/2011).

Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Preposto Designado

AV-09/M-1.255 - CADASTRO.

Em 08 de Maio de 2017. Por força do título mencionado na AV-10 desta matrícula, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, sob nº **0028.0059**. (Protocolo nº 47.273 de 30/11/2016).

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Preposto Designado

Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

AV-10/M-1.255 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.

Em 08 de Maio de 2017. Nos termos do requerimento outorgado no Município de Bauru, Estado de São Paulo, em 25 de Abril de 2017, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procede-se à presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários **NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, **IVETE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS**, **GERSON PEREIRA DOS SANTOS** e **MARIA INES MELONI DOS SANTOS**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da Consolidação: R\$110.594,52 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). (Protocolo nº 47.273 de 30/11/2016) ---

Ricardo Vilas Boas Bertocco
Oficial Substituto

Ferdilei Gonzaga Coelho
Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO

CERTIDÃO Certidão extraída nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei 6.015/73. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data da sua expedição, conforme o disposto pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP integra esta Circunscrição Imobiliária desde 03/03/1956, tendo pertencido anteriormente à Circunscrição do Registro do Imóvel da Comarca de São Simão - SP. Santa Rosa de Viterbo, 08 de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBOIMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO "INTER VIVOS"
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE TRANSMISSÃO IMOBILIÁRIA - F.I.T.I.

01. Número (arg.):

Ano:

2017

Processo:

Nº : 76/2017

02. ADQUIRENTE OU PERMUTANTE

Nome : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ : 00.360.305/0001-04

Fone: (0)

Lograd.: Rua SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE 3/4

Bairro : ASA SUL

Cidade : Brasília

Uf : DF Cep : 70092-900

03. TRANSMITENTE OU PERMUTANTE

Nome : NELSON E GERSON PEREIRA DOS SANTOS

Fone: (0)

Lograd.: Rua SANTA CATARINA 15

Bairro : MONTE ALTO

Cidade : SANTA ROSA DE V Uf : SP Cep : 14270-000

04. MEDIDAS

Terras : 272,3100 m²

Área : 0,0000 m²

05. CÁLCULO DO IMPOSTO

U S O P R E E X C L U S I V O	1 - Das Terras :	R\$	110.594,52	%	2,0000	R\$	2.211,89
	2 - Das Benfeitorias :	R\$	0,00	%	2,0000	R\$	0,00
	3 - Das declarações:	R\$	110.594,52	%	2,0000	R\$	2.211,89
	4 - Financiamento SFH :	R\$	0,00	%	0,50	R\$	0,00
	5 - Expediente :	R\$	0,00	%	0,0000	R\$	17,75
	6 - Total :	R\$	<u>110.594,5200</u>				<u>2.229,64</u>

Assinatura e carimbo do responsável

06. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Lograd.: Rua DR. MARIO CARNEIRO DA CUNHA 0

Bairro : JARDIM GURILANDIA

Distrito : SANTA ROSA DE VITERBO

Imóvel : 500 - 0028.0059.000

Lote : 15

Quadra : 22

Perc. vendedor: 100,0000

Perc. vendido: 100,0000

07. DESTINO DAS VIAS

1ª via : Prefeitura; 2ª via : Cartório; 3ª via : Contribuinte.

Obs : Documento válido somente se acompanhado do comprovante de Arrecadação Municipal (DAM) devidamente autenticado pelo agente arrecadador.

SANTA ROSA DE VITERBO(SP), 6 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO			
IMPOSTO S/ TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS			
CONT. SUPLENTE			
119033 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
ITBI		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
000076			
EXERCÍCIO	VENCIMENTO	PARCELA	
2017	04/04/2017	Parc01	
ITBI	2.211,89	VALOR DA PARCELA	2.229,64
TX EXPEDIENTE	17,75	CORREÇÃO	
		JUROS	
		MULTA	
MENSAGEM		TOTAL ---->	
GUIA DE ITBI 76/2017 - IMOVEL 500 - CADASTRO MUNICIPAL 0028.0059			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

CE7214Z0304171390790000639

Z.229,64RD100Z